



**Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa para a Consulta Prévia para Escolha dos Diretores de Centros e Faculdades da UECE**

Nós, \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_,

abaixo-assinados, solicitamos à Comissão Eleitoral, nossa inscrição para a Consulta à comunidade universitária, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2020**, como candidatos aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, da Unidade de Ensino abaixo indicada:

( ) CCS                      ( ) CESA                      ( ) FECLESC                      ( ) FAEC  
( ) CCT                      ( ) CH                      ( ) FECLI                      ( ) FACEDI  
( ) CED                      ( ) FAVET                      ( ) FAFIDAM                      ( ) CECITEC

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 16/2020-Reitoria, de 28 de agosto de 2020, e da Resolução Nº 1605/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Consulta e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

Estamos anexando certidões individuais expedidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **d**, que tratam de impedimento de inscrição, do artigo 5º da Resolução Nº 1605/2020-CONSU, respeitando o disposto na Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, no Decreto Estadual nº 25.966/2020 e no Regimento Geral da UECE, instrumentos que regulamentam a Eleição.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Vice-Diretor

Dados do Candidato a Diretor

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados do Candidato a Vice-Diretor

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_